



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1256, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 2001 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 1140/2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indícia a servidora Marlene Pereira.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que a servidora Marlene Pereira, recreacionista, matrícula nº 2644-1 seja absolvida das acusações que lhe foram imputadas porque não foi possível juntar provas suficientes para confirmar que a mesma tenha transgredido o disposto no inciso XV do artigo nº 135 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.


Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

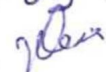
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

MGO/

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 12/09/16


DESAFIXADO
Em 13/10/16
